



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 027/2019

OFERTA DE VAGAS PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO ALUNOS DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, torna pública a abertura de matrículas para sete Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a abertura de período de matrículas para sete cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Os cursos são inteiramente gratuitos e abertos à comunidade externa e interna do IFSULDEMINAS, contanto que sejam respeitados os pré-requisitos mínimos.

2. DOS CURSOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertados 7 (sete) cursos FIC no total, todos na modalidade presencial, conforme especificado na tabela abaixo:

CURSO FIC	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITO(S)
Desenvolvimento de App Mobile React Native	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none">O candidato deverá estar regularmente matriculado OU ter concluído os cursos de: Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet OU Técnicos em Informática OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Informática para Internet OU Programação de Jogos Digitais OU Manutenção e Suporte em Informática OU curso de nível técnico ou superior em área correlata à Tecnologia da Informação.
Direitos Humanos	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none">Ter no mínimo 16 anos no ato da matrículaTer concluído o Ensino Fundamental I (5º ano ou antiga 4ª série do ensino fundamental).

Gestão Cultural	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Ter Ensino Médio Completo.
Montagem e Manutenção de Computadores	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Estar regularmente matriculado no Ensino Médio OU ter concluído o Ensino Médio.
Introdução à Informática	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula Ter concluído o Ensino Fundamental I (5º ano ou antiga 4ª série do ensino fundamental).
História da Arte e Oficina de Pintura	Presencial	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula. Ter meios para adquirir os materiais necessários para o curso, como telas, pincéis, tintas, lápis, dentre outros materiais que serão informados pela instrutora no primeiro dia de aula.
Revit Básico-Intermediário	Presencial	33 horas	<ul style="list-style-type: none"> Estar regularmente matriculado OU ter concluído curso Técnico em Edificações OU curso superior na área de Engenharia Civil OU Arquitetura e Urbanismo OU curso técnico ou superior em área correlata à construção civil. Ter conhecimentos básicos em informática; Ter capacidade de representação de projetos e desenho técnico de edificações.

2.2 Demais informações específicas dos cursos, como periodicidade e horário das aulas, número de vagas, local, objetivos, formas de acesso, perfil do egresso, componentes curriculares e condições para a conclusão estão sendo informadas no **Anexo I** deste edital. As informações sobre os cursos e os conteúdos ministrados estão sujeitas a pequenas alterações, conforme sugestões do NIPE e andamento do cronograma previsto.

2.3 Todos os cursos são inteiramente gratuitos e sem taxa de matrícula. O IFSULDEMINAS não disponibilizará transporte nem alimentação para os alunos matriculados.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Todos os interessados em matricular-se nos cursos deverão realizar primeiro a pré-inscrição, preenchendo o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/8kh5tBETRE2LYsRz5>. Após preencher e enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail com a cópia de suas respostas, o qual deverá imprimir e levar no ato da matrícula.

3.2 O preenchimento do formulário de pré-inscrição **NÃO GARANTE MATRÍCULA NO CURSO**. As matrículas serão realizadas presencialmente, conforme informações contidas no item 4 do edital.

3.3 O candidato deverá atentar para o preenchimento correto de todos os dados do formulário de pré-inscrição, tendo em vista que o preenchimento incorreto poderá implicar no não-recebimento do certificado eletrônico ao final do curso.

3.4 O formulário de pré-inscrição estará recebendo respostas a partir do momento de publicação do edital até o encerramento do período de matrículas, em 05/08/2019.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Após a realização da pré-inscrição, os interessados deverão fazer a matrícula por ordem de chegada dos candidatos, desde que respeitados os requisitos mínimos do curso. O período de matrículas será do dia **24/07/2019** até o dia **05/08/2019**, de segunda a sexta-feira, das **07:30h às 18:30h** OU até completarem todas as vagas disponibilizadas para o curso, o que ocorrer primeiro. As matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, localizado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas - MG.

4.2 No ato da matrícula, caso as vagas para o curso pretendido já tenham sido preenchidas, será criada uma lista de espera que poderá ser preenchida apenas pelos candidatos que comparecerem com toda a documentação necessária durante o prazo de matrículas. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos matriculados antes do início do curso.

4.3 Serão reservadas no mínimo 50% das vagas de cada curso para a comunidade externa ao IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. A comunidade externa é composta por qualquer pessoa que não atue como servidor, aluno ou terceirizado do campus.

4.4 Caso a comunidade externa não preencha o percentual mínimo de 50% das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da lista de espera da comunidade interna, se houver.

4.5 Para efetivar a matrícula, o aluno deverá comparecer munido dos documentos relacionados abaixo:

CURSO FIC	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:
Desenvolvimento de App Mobile React Native	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Cópia de declaração de matrícula expedida há menos de 30 dias OU cópia de declaração de conclusão expedida há menos de 30 dias OU Diploma OU Certificado de Conclusão de um dos cursos listados abaixo (ler item 4.8): <p>Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet OU Técnicos em Informática OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Informática para Internet OU Programação de Jogos Digitais OU Manutenção e Suporte em Informática OU curso técnico ou superior em área correlata à Tecnologia da Informação.</p>
Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (que será anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Cópia do histórico do Ensino Fundamental I OU cópia do histórico do Ensino Fundamental II OU cópia do histórico do Ensino Médio (ler itens 4.6 e 4.8).

CURSO FIC	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:
Gestão Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (para ser anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Cópia do histórico do Ensino Médio (ler itens 4.7 e 4.8).
Montagem e Manutenção de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (para ser anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Cópia de declaração de matrícula no Ensino Médio expedida há menos de 30 dias OU Cópia do histórico escolar do Ensino Médio (ler itens 4.7 e 4.8).
Introdução à Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (para ser anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Cópia do histórico do Ensino Fundamental I OU cópia do histórico do Ensino Fundamental II OU cópia do histórico do Ensino Médio (ler itens 4.6 e 4.8).
História da Arte e Oficina de Pintura	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (para ser anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital).
Revit Básico-Intermediário	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG; • Cópia de número do CPF; • Ficha de matrícula impressa e preenchida (conforme modelo no anexo II deste edital); • 1 foto 3x4 recente (para ser anexada à ficha de matrícula); • Impressão do e-mail com a cópia das respostas da pré-inscrição (ver item 3.1 do edital); • Autodeclaração informando que tem conhecimentos básicos em informática, conforme modelo disponível no anexo IV do edital; • Cópia de declaração de matrícula expedida há menos de 30 dias OU cópia de declaração de conclusão expedida há menos de 30 dias OU cópia de diploma/certificado de curso técnico em Edificações OU de curso superior na área de Engenharia Civil OU Arquitetura e Urbanismo OU curso técnico ou superior em área correlata à construção civil (ler item 4.8).

Parágrafo único: Caso não tenha em mãos o RG, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, no ato da matrícula, **original e cópia** da Carteira de Habilitação com foto OU Carteira de Trabalho OU Carteira Profissional OU Passaporte.

4.6 No caso de cursos que exigem comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha em mãos o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio OU cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio expedida há menos de trinta

dias OU cópia de Diploma de Graduação OU cópia de Diploma de pós-graduação (especialização) OU cópia de Comprovante de Matrícula no Ensino Médio OU cópia de Comprovante de matrícula em graduação OU cópia de Comprovante de matrícula em Curso Técnico Subsequente, entre outros documentos que comprovem que o candidato possui o pré-requisito mínimo exigido para o curso.

4.7 No caso de cursos que exigem comprovação de conclusão do Ensino Médio, caso não tenha em mãos cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar, em substituição do mesmo, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida há menos de trinta dias OU cópia de Diploma de Graduação OU cópia de Diploma de pós-graduação (especialização) OU cópia de Comprovante de matrícula em graduação OU cópia de Comprovante de matrícula em Curso Técnico Subsequente, entre outros documentos que comprovem que o candidato possui o pré-requisito mínimo exigido para o curso.

4.8 Em caso de impossibilidade de retirar declaração de matrícula, declaração de conclusão, histórico ou diploma pelo fato de a instituição de ensino estar em período de férias ou recesso escolar, o aluno deverá fazer declaração de próprio punho declarando o que for necessário, conforme modelo disponível no anexo III do presente edital. A cópia da declaração original expedida pela instituição de ensino deverá ser apresentada na Coordenadoria de Extensão impreterivelmente até o primeiro dia de aula do curso (conforme cronograma disponível no item 5 do edital). Caso o aluno não entregue a declaração no prazo exigido, a matrícula será cancelada e será convocado o próximo aluno da lista de espera.

4.9 Em caso de perda ou roubo de documentos pessoais (RG ou CPF), o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência e a cópia do pedido de 2ª via do documento. O boletim de ocorrência poderá ser feito presencialmente ou através do site da delegacia virtual do estado de Minas Gerais, através do link: <https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>

4.10 Não serão aceitas matrículas de candidatos com a documentação incompleta e não será permitido “reservar lugar” para a matrícula. Não estando de posse de toda documentação necessária, a matrícula será recusada e o candidato poderá retornar posteriormente (dentro do prazo de matrícula) com os documentos completos. Nesse caso, a matrícula será efetivada caso ainda haja vaga no curso.

4.11 No ato da matrícula, os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito anos), deverão estar acompanhados dos pais ou do representante legal (que possua sua guarda devidamente comprovada). O representante legal deverá portar documento de identidade (ou outro documento) que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

4.12 Os pais ou responsáveis poderão efetivar a matrícula sem o acompanhamento do candidato caso este seja menor de 18 anos, desde que estejam portando toda a documentação necessária do candidato, bem como documento de identidade (ou outro documento) que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

4.13 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de matrícula ou nos documentos comprobatórios apresentados, dará ensejo ao desligamento do(a) aluno(a) do curso, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.14 Para a realização da matrícula, o candidato poderá ser representado por procurador, desde que o representante esteja portando procuração simples, redigida em folha A4, com assinatura idêntica àquela que constar no documento de identidade do interessado no curso, além de todos os documentos necessários para a matrícula, citados no item 4.5 do edital. A procuração não precisa ser registrada em cartório.

4.15 Será permitida a matrícula de um mesmo candidato em mais de um curso, desde que não haja conflito de horário nas aulas e seja apresentada uma cópia de todos os documentos necessários para a matrícula em cada curso pretendido.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA/HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
19/07/2019 (sexta-feira)	Publicação do edital de oferta de vagas para os cursos	Site Institucional: https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/
A partir do dia 24/07/2019 até o dia 05/08/2019 De segunda a sexta, das 07h30 às 18h30	Período de Matrículas (por ordem de chegada)	Coordenadoria de Extensão IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas
07/08/2019 (quarta) Das 19h às 22h	Início do Curso “Montagem e Manutenção de Computadores”	Laboratório de Hardware IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
10/08/2019 (sábado) Das 08h às 12h	Início do Curso “Direitos Humanos”	Sala 05 IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
10/08/2019 (sábado) Das 08h às 12h	Início do Curso “Gestão Cultural”	Sala 04 IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
10/08/2019 (sábado) Das 09h às 12h	Início do Curso “Desenvolvimento de App Mobile React Native”	Laboratório I de Informática IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
10/08/2019 (sábado) Das 13h às 18h	Início do Curso “Revit básico-intermediário”	Laboratório II de Informática IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
10/08/2019 (sábado) Das 14h às 17h30	Início do Curso “Introdução à Informática”	Laboratório I de Informática IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
14/08/2019 (quarta) Das 18h às 22h	Início do Curso “História da Arte e Oficina de Pintura”	Laboratório de Artes IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que tiver mudança de endereço, troca de e-mail ou de número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenadoria de Extensão pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na internet através do endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> de todos os trâmites referentes ao presente edital.

6.3 A efetivação da matrícula do candidato implica a aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser

publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 A abertura de turmas e a concessão das vagas nos cursos está condicionada à formação de turmas, ao interesse da Instituição e à disponibilidade dos instrutores, podendo ocorrer eventuais adiamentos ou cancelamentos dos cursos.

6.5 Em caso de adiamentos ou cancelamentos de cursos, os alunos serão comunicados através do e-mail informado no momento da pré-inscrição.

6.6 Sugestões e/ou reclamações acerca do curso poderão ser encaminhadas à Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS pessoalmente, pelo telefone (35) 3697-4953 ou através do e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br .

6.7 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br .

6.8 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE do Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 19 de julho de 2019.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

ANEXO I – Edital 027/2019 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS FIC



DESENVOLVIMENTO DE APP MOBILE REACT NATIVE

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 09h às 12h.

Início do curso: 10/08/2019 **Previsão de término do curso:** 30/11/2019

Carga horária total: 40 horas. **Número total de vagas:** 30 vagas. **Modalidade:** Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório I de Informática

Objetivos do Curso: Formar egressos capacitados em compreender e desenvolver aplicativos para dispositivos móveis utilizando a plataforma React. Possibilitar ao estudante a construção de competência para que esteja pronto para conhecer as muitas aplicações da linguagem, assim como absorver a lógica de programação de maneira suficiente para que consiga utilizá-la em outras situações. Ampliar as noções e oportunidades criativas no desenvolvimento para dispositivos móveis.

Pré-requisito: Estar regularmente matriculado OU ter concluído os cursos de Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet. Além disso, poderão se inscrever também os candidatos que estejam regularmente matriculados ou tenham concluído os cursos técnicos em Informática OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Informática para Internet OU Programação de Jogos Digitais OU Manutenção e Suporte em Informática ou cursos técnicos ou superiores em área correlata à Tecnologia da Informação.

Perfil do egresso: O egresso será capaz de construir aplicativos nativos para dispositivos móveis Android e iOS a partir da plataforma React Native, utilizando essencialmente JavaScript. Através dos conceitos apresentados nas linguagens envolvidas, o egresso será capaz ainda de trabalhar com a linguagem em outras situações.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os pré-requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Desenvolvimento de App Mobile React Native	40h no total, sendo 30h práticas e 10h teóricas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



DIREITOS HUMANOS

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 08h às 12h.

Início do curso: 10/08/2019

Previsão de término do curso: 26/10/2019

Carga horária total: 40 horas.

Número total de vagas: 35

Modalidade: Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 05 – Bloco Pedagógico

Objetivos do Curso: Oferecer compreensão sobre o cidadão, sociedade e governo/estado; entender os direitos individuais, coletivos e os órgãos gestores da validação dos mesmos; compreensão crítica do ser individual e coletivo e seus impactos nas consolidações dos direitos humanos atualmente em vigor, fomentando este entendimento pela compreensão histórica, filosófica e sociológica do eu enquanto sociedade.

Pré-requisito: Ter no mínimo 16 anos no ato da matrícula e ter concluído o Ensino Fundamental I (5º ano ou antiga 4ª série do ensino fundamental).

Perfil do egresso: Cidadão mais crítico sobre o eu e o todo, compreendendo seus direitos fundamentais.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Epistemologia; filosofia do direito; sociologia jurídica; História do direito; ética; sociologia do desenvolvimento; psicologia social; relações interpessoais; estado e governo; teoria antropológica.	40h

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



GESTÃO CULTURAL

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 08h às 12h.

Início do curso: 10/08/2019

Previsão de término do curso: 26/10/2019

Número total de vagas: 35 vagas

Carga horária total: 40 horas

Modalidade: Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 04 – Bloco Pedagógico

Objetivos do Curso: Fornecer conhecimentos para que os participantes (agentes sociais) conheçam e assimilam as várias dimensões de projetos e gestão cultural e se habilitem para a disputa das fontes de financiamento previstas em leis de incentivo à cultura e lastreadas pelos mecanismos de renúncia fiscal. O proponente terá em mãos as informações necessárias para, em função das oportunidades e necessidades, produzir versões adaptadas para a busca de parcerias, patrocínios, apoios, chancelas e para seu enquadramento em editais públicos e privados relacionados aos mecanismos de fomento às atividades culturais, além de gerir sua atuação ou de terceiros, com ferramentas administrativas de controle.

Pré-requisitos: Ter Ensino Médio Completo.

Perfil do egresso: Os profissionais habilitados em Gestão Cultural podem atuar na execução ou na liderança de processos de organização da cultura em centros culturais, fundações, institutos, museus, teatros, galerias de Arte, cinemas, bibliotecas, escolas, universidades, Órgãos Oficiais de Cultura (municipais, estaduais ou federais), Organizações Não Governamentais (ONGs), assim como criar, desenvolver e gerir suas próprias atividades como proponente, empreendedor cultural autônomo em sua esfera de atuação.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Introdução e Conceitos à História da Arte	04 horas
Cultura e Diversidade, Conceitos e Contextos	04 horas
Economia Criativa, o Mecenato e os Mecanismos de Incentivo à Cultura	08 horas
Empreendedorismo Cultural e Social	04 horas
Concepção, Elaboração de Projetos e eventos Culturais	10 horas
Gestão de Projetos e Produção Executiva	10 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Periodicidade e horário das aulas: Às quartas-feiras, das 19h às 22h.

Início do curso: 07/08/2019

Previsão de término do curso: 27/11/2019

Número total de vagas: 20 vagas

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 40 horas.

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório de Hardware

Objetivos do Curso: Formar egressos capacitados em compreender a funcionalidade do hardware computacional e a interação entre seus dispositivos e periféricos. Desenvolver habilidades e competências na área de informática que permitam montar, reparar e manter diversos sistemas computacionais. Este curso visa ainda dar noções sobre o funcionamento do atendimento de suporte sob demanda e especificação de hardware para ambientes e aplicações.

Pré-requisitos: Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

Perfil do egresso: O egresso será capaz de identificar e corrigir problemas relacionados ao hardware e software básico de um sistema computacional, executando o diagnóstico e análise do problema apresentado. Identificar componentes dos computadores e seus periféricos, analisando a interação entre eles. Instalar e configurar dispositivos relacionados ao sistema. Será ainda capaz de definir especificações de configuração para determinadas aplicações e ambientes, considerando custo e desempenho, para atender às demandas do cliente contratante.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Introdução ao curso e as gerações de computadores	3 horas
Sistemas Numéricos: Binário e Hexadecimal	3 horas
Placa-mãe: Estrutura Geral e Chipsets mais populares	6 horas
Processadores: Conceitos e Modelos e Placas Gráficas como processamento paralelo	6 horas
Memória: Primária e Secundária Formatação e Instalação de Sistemas Operacionais	6 horas
Montando o Computador	3 horas
Segurança do Sistema Computacional	3 horas
Suporte ao Usuário num Ambiente Profissional	6 horas
Especificação de Configuração de acordo com Ambiente	3 horas
Apresentação de Seminários e Encerramento	1 hora

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 14h às 17h30 nos dois primeiros dias de aula. A partir do terceiro até o último dia de aula, as aulas acontecerão aos sábados, das 14h às 17h.

Início do curso: 10/08/2019

Previsão de término do curso: 07/12/2019

Número total de vagas: 32 vagas

Carga horária total: 40 horas

Modalidade: Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório I de Informática

Objetivos do Curso: - Fornecer ao aluno conceitos introdutórios de organização de computadores, sistemas operacionais, suítes de escritório, redes de computadores, internet e segurança da informação; capacitar o aluno através da teoria e da prática a desempenhar atividades rotineiras com o uso do computador; Introduzir conceitos de matemática computacional; habilitar o cursista a identificar o hardware e o software envolvidos no dia a dia do utilizador; provocar o pensamento crítico do usuário no tocante aos riscos existentes em redes de computadores.

Pré-requisitos: Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula e ter concluído o Ensino Fundamental I (5º ano ou antiga 4ª série do ensino fundamental).

Perfil do egresso: Considerando que todos os computadores necessitam de software básico e aplicativo e que o número de dispositivos que atuam de forma conectada cresce de forma exponencial, o egresso poderá aplicar o uso das tecnologias estudadas no âmbito pessoal e profissional. Num sentido mais amplo e, diante da imperativa necessidade de se atuar de modo colaborativo, as competências adquiridas poderão ser aplicadas em todas as áreas do conhecimento e em todos os setores.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Organização de Computadores	7 horas
Ubuntu Linux	6 horas
LibreOffice	21 horas
Redes de Computadores	3 horas
Internet	3 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



HISTÓRIA DA ARTE E OFICINA DE PINTURA

Periodicidade e horário das aulas: Quartas-feiras, das 18h às 22h

Início do curso: 14/08/2019

Previsão de término do curso: 16/10/2019

Número total de vagas: 20 vagas

Carga horária total: 40 horas

Modalidade: Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório de Artes

Objetivos do Curso: Troca de experiências estéticas, Artes Visuais, conhecimentos e descobertas sobre a História da Arte, habilidades manuais, uma viagem de conhecimentos culturais através dos tempos, chegando no presente e caminhando para um futuro melhor. Uma vez que a Arte nos sensibiliza, desperta nossa criatividade, cria oportunidades de expressões e nos impulsiona para um mundo repleto de inovações.

Pré-requisitos: Ter no mínimo 15 anos no ato da matrícula e ter meios para adquirir os materiais necessários para o curso, como telas, pincéis, tintas, lápis, dentre outros materiais que serão informados pela instrutora no primeiro dia de aula.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Artes Visuais / História da Arte	20 horas
Pintura em tela	10 horas
Pintura em aquarela	10 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.



REVIT BÁSICO-INTERMEDIÁRIO

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 13h às 18h.

Início do curso: 10/08/2019

Previsão de término do curso: 28/09/2019

Número total de vagas: 34 vagas **Carga horária total:** 33 horas **Modalidade:** Presencial

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Laboratório II de Informática.

Objetivos do Curso: O curso tem como objetivo a introdução e desenvolvimento da atividade projetual dentro do software Revit, bem como o esclarecimento de suas características e funções, a fim de capacitar os alunos para o uso do Revit como ferramenta de trabalho e concepção de projetos. Além disso, o curso visa aumentar a produtividade e otimização dos alunos, os preparando para futuros desafios na vida acadêmica e profissional.

Pré-requisitos: Ensino superior completo/incompleto em área correlata à construção civil e/ou curso técnico em edificações; Conhecimentos básicos em informática; Capacidade de representação de projetos e desenho técnico de edificações.

Perfil do egresso: Espera-se que os concluintes do curso tenham capacidade e autonomia para desenvolver projetos de nível intermediário no software Revit. O profissional habilitado poderá atuar na produção de projetos ligados à área de construção civil, sendo capaz de projetar, dentre outras coisas: plantas, cortes, elevações, detalhamentos construtivos, vistas em perspectiva tridimensional e impressão de pranchas técnicas.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Introdução à plataforma BIM	5 horas
Iniciação do Projeto no Revit	5 horas
Comandos de Criação	10 horas
Massa e Terreno	5 horas
Renderização	5 horas
Configuração de Pranchas Técnicas	3 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

ANEXO II – Edital 027/2019
FICHA DE MATRÍCULA – CURSO FIC



Foto 3x4

Nome do Curso FIC: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Nível de escolaridade: () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Completo
() Outro: _____

Tem alguma necessidade(s) especial(is)? () Sim () Não

Qual(is)? _____

Possui algum problema de saúde ou alergia: () Sim () Não

Qual(is)? _____

Declaro ter lido e estar de acordo com o conteúdo do Edital 027/2019. Declaro ainda estar ciente de que é de minha total responsabilidade toda e qualquer atitude que possa causar algum prejuízo quanto ao descumprimento do Regulamento Interno da instituição. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelo(s) instrutor(es) do curso e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno ou responsável (quando menor de 18 anos)

ANEXO III – Edital 027/2019

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO – CURSO FIC



Eu, _____, portador do RG _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____ declaro para
os devidos fins _____

Exemplos do que o aluno poderá declarar, se verdadeiro:

... que estou regularmente matriculado na _____ série do ensino fundamental na escola _____;

... que estou regularmente matriculado na _____ série do ensino médio na escola _____;

... que estou regularmente matriculado no _____ período do curso _____ na instituição _____;

... que concluí o ensino fundamental na escola _____;

... que concluí o ensino médio na escola _____;

... que concluí a graduação em _____ na instituição _____;

Comprometo-me a apresentar cópia do documento emitido pela instituição de ensino que comprove o que estou declarando **até o primeiro dia de aula do curso para o qual me inscrevo**. O documento deverá ser protocolado na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. Caso não cumpra o prazo de entrega do documento, estou ciente de que minha matrícula será cancelada e cedida ao próximo aluno da lista de espera.

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se for menor de 18 anos)

ATENÇÃO: Se a qualquer tempo for constatado ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo e/ou do curso.

ANEXO IV – Edital 027/2019

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM
INFORMÁTICA**

CURSO FIC DE REVIT BÁSICO - INTERMEDIÁRIO



Eu, _____, portador do RG _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____
declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos de informática. Dessa
forma, declaro-me apto a frequentar o curso de Revit Básico-Intermediário, que será
ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, por meio do edital 027/2019.

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

ATENÇÃO: Se a qualquer tempo for constatado ter o candidato omitido informações e/ou as
tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo
seletivo e/ou do curso.